

**Editorial****EDITAL N°. 014/2023, DE 12 JUNHO DE 2023.****PROCESSO SELETIVO PARA O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE SARGENTOS – EAS 5^a TURMA/2023.**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 3ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) para o Estágio de Adaptação de Sargentos – EAS 5^a TURMA/2023, a realizar-se pelo Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Abrir inscrições para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas aos 3ºs Sargentos QPPM mais Antigos (entre os inscritos), que ainda não possuem o Estágio de Adaptação de Sargentos – EAS, a fim de serem matriculados no referido Estágio.

1.2 - As inscrições serão realizadas “on line”, no site: www.pm.go.gov.br.

1.3 - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

1.4 - Os 50% dos 3ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no EAS no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais Antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

1.5 - O EAS 5^a Turma terá previsão de início no dia 31/07/2023 e previsão de conclusão no dia 15/09/2023, terá carga horária de 588 (quinhentos e oitenta e oito) horas/aula, EAD, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação do Comando da Corporação, observados a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

1.6 - A princípio o estágio será na **modalidade de Ensino a Distância - EAD**, porém, caso seja interesse da Instituição/Academia de Polícia Militar - CAPM, os alunos serão convocados para se apresentarem no CAPM para frequentarem as aulas presenciais.

2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - São condições para matricular-se no EAS 5^a Turma/2023, dentro das vagas oferecidas:

- I - Ser 3º Sargento do QPPM da PMGO;
- II - Estar classificado no mínimo no “BOM” Comportamento;
- III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;
- IV - Ser considerado APTO no CSIPM (Avaliação médica e TAF).

2.2 - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

2.3 - O Comando de Gestão e Finanças, por meio da SRH-3, deverá elaborar relação nominal dos 40 (quarenta) 3ºs Sargentos QPPM mais Antigos inscritos de acordo com o item 1.1, e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial Eletrônico da PM - DOEPM.

2.4 - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

2.5 - Serão matriculados no referido Curso os 40 3ºs Sargentos QPPM mais Antigos inscritos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

2.6 - O estágio será exclusivamente no sistema de ensino não presencial, exceto no caso previsto do item 1.6.

2.7 - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

2.8 - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

2.9 - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EaD do CAPM.

3.0 - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

3.1 - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

3.2 - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a conclusão dos referidos cursos.

3.3 - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

Gabinete do Comandante Geral, 13/06/2023 em Goiânia – GO.

ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE SARGENTOS - EAS 5ª TURMA/2023.

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
01. Inscrições no site	20/06/2023 a 27/06/2023	Site: www.pm.go.gov.br
02. CSIPM	28/06/2023 a 20/07/2023	CSIPM/HPM
03- Resultado Final/Convocação para o Curso	27/07/2023	Site: www.pm.go.gov.br
04. Início do Estágio	31/07/2023 (data sujeita a alteração)	CAPM
05. Conclusão do Estágio	15/09/2023	CAPM

(data sujeita a alteração)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 14/06/2023, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48580408 e o código CRC E98FB0EF.

COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS DA PMGO

Avenida Anhanguera nº 7364 - Setor Aerooviário - Goiânia/GO - CEP 74435-300 - Fone: (62)9 99953-1211



Referência: Processo nº 202300002070117



SEI 48580408